

Sessão de 28 de Agosto de 1883.

O senhor Presidente da Camara declarou aberta a sessão estando presentes os senhores Doutores Bento Guimarães, Alegria e Henriques Marques.

Depois de lida e aprovada a acta da antecedente deu-se conta do seguinte:

Um requerimento de Joaquim José dos Reis, da Freguesia de São Martinho da Panóia, pedindo licença para passar com aqua de rega pelo caminho da rua da fonte e cangaista do lado, a fim de regar o seu quintal, e os senhores vereadores respectivos.

Cetro de Custodio de Mattos, d'agua levada de Avanca, pedindo licença para fazer um aqueducto no caminho que da povoação de Passimiro segue para Ovar, no sitio de Moacira. Os senhores vereadores respectivos.

Cetro de Antonio Joaquim Soares de Pinho do Cabeço de Macinhato, pedindo licença para vedar o seu fregues, fazer uma estrada de cetro, e mudar um caminho que está junto a sua propriedade, e os senhores vereadores respectivos.

Cetro de Alberto Pereira de Figueiredo, d'Esta Villa, pedindo licença para atravessar com uma mina

mena o caminho publico que da praça segue para  
o moinho do Meio. Ao senhor vereador respecti-  
vo.

Certo de Manoel Moacyr Leite d'Almeida, de  
San Joao da Madeira, pedindo para fazer um  
cano a fim de conduzir agua de rega para a sua  
propriedade sita nas Travessas, atravessar o cami-  
nho e fazer um aqueducto proximo da sua casa de  
habitacao. Ao senhor vereador respectivo respe-  
ctivo.

Certo novamente apresentado de Francisco An-  
tonio da Costa de Cidades desta Villa, pedin-  
do que Jose Pereira Villa Franca, do mesmo lo-  
gar retire umas pedras para moz que tem no  
terreno publico junto ao Rio. a Camara re-  
solveu mandar intimar o referido Villa Franca  
para fazer a remocao requerida, e auctorizou  
o senhor vereador respectivo para escolher ter-  
reno publico Municipal para o preparo das  
mencionadas moz, ficando o referido sujeito  
ao que disposto no artigo setenta e nove para-  
grapho unico das Leis Municipaes.

O senhor vereador Henrique Marques pediu  
licença por trinta dias, digo por sessenta dias,  
para tractar de sua saude. A Camara atten-  
dendo ás razoes que apresentou, deliberou conce-  
der a licença pedida.

E não havendo nada mais que deliberar levantou-se  
a sessão que vai ser assignada depois de lida por  
Custodio Joaquim Barbosa de Azevedo, a sublevar.

E. L. Deputado oante.

Por seu substituto

Antonio J. Ferr. de Agria  
Mestre Henrique Marques